



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 12 - 2015

*Homologa e autoriza a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Convento Guardiões de Ávalon nº 93.*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 024/2013 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira tempestiva e regular pelo Convento Guardiões de Ávalon nº 93, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Convento Guardiões de Ávalon nº 93 para a gestão administrativa que se segue:

**I - LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA STEFANI**, CID 82022, para o honroso cargo de **ILUSTRE COMENDADOR CAVALEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



II - **MARCÍLIO NAKAMURA FERREIRA LOPES**, CID 98198, para o honroso cargo de **COMENDADOR ESCUDEIRO**;

III - **BRUNO PARAÍSO PEIXOTO MONTES**, CID 77113, para o honroso cargo de **COMENDADOR PAJEM**;

IV - **EDUARDO FERNANDO DE LIMA**, CID 90674, para o cargo de **PROTOCOLISTA**;

**Art. 2º** - Fica homologada e autorizada a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do **Convento Guardiões de Ávalon nº 93**, designada para o dia 31 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão de instalação dos Oficiais pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

  
**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

  
**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

  
**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279